



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NITERÓI – RJ

DATA: 26/10/2020

Considerando o Decreto Municipal de Niterói – RJ 13.604 (treze mil, seiscentos e quatro) de 21 (vinte e um) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), que estabelece diretrizes de transição gradual para o novo normal, ainda de prevenção e enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), realizou-se aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte) a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ de forma remota, pela plataforma Zoom Meetings, fornecida por Jair Ribeiro, Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Culturas e Religiões Afro-indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira.

A reunião teve início às 19:00 (dezenove horas e zero minuto), conforme segunda chamada, presidida por Natalia Valdannini, Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ e Conselheira Titular da Câmara Setorial de Dança. Ela afirmou a participação popular da reunião a partir da inscrição de participantes da sociedade civil por meio de formulário virtual, conforme elaborado pela Comissão de Comunicação devido à impossibilidade de se divulgar a reunião por conta do período eleitoral, e reafirmou o protocolo de participação já previsto: para falar na reunião, deve-se solicitar por meio do chat no momento de discussão da pauta ou informe em que quer se colocar e a fala será garantida se estiver no limite determinado em reunião; apenas Conselheiras e Conselheiros têm direito a voto, mas qualquer pessoa interessada tem direito à voz; antes da fala, a pessoa deve se apresentar dizendo nome completo e se participa de algum coletivo ou organização cultural. Após tal explanação, apresentou os processos e expedientes a serem discutidos e decididos em reunião: apresentação de proposta de formação continuada de Conselheiras e Conselheiros Municipais de Política Cultural; apresentação de proposta de composição, objetivos e metas (atribuições e funcionamento) da



Comissão Permanente de Comunicação do CMPC; proposta da retomada do projeto Souvenir Niterói; desmembramento da Câmara Setorial de Artesanato e Economia Solidária; apresentação do Sistema Municipal de Bibliotecas; além da apresentação de temas gerais e informes. Em seguida, solicitou a Melissa Villela, Conselheira Titular pela Subsecretaria Municipal de Planejamento Cultural, que apresentasse o primeiro processo de discussão.

Tal processo de discussão, referente à apresentação de proposta de formação continuada de Conselheiras e Conselheiros Municipais de Política Cultural, foi originado enquanto acúmulo de pauta da reunião ordinária anterior do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ, do dia 28 (vinte e oito) de Setembro de 2020 (dois mil e vinte). Teve como expediente a solicitação à Comissão de Comunicação do CMPC e à Conselheira Titular pela Subsecretaria Municipal de Planejamento Cultural, Melissa Villela, a elaboração da proposta de formação continuada de Conselheiras e Conselheiros Municipais de Política Cultural, para apresentação nesta reunião do pleno.

Melissa Villela prontamente apresentou a formulação, que segue como primeiro anexo a esta ata, e afirmou que tal formulação pode ser inserida enquanto parte do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC). Abriu-se para inscrições de fala.

Marcelo de Mattos, Conselheiro Suplente da Câmara Setorial de Teatro e Circo, asseverou a necessidade de que os documentos a serem apresentados nas reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ sejam enviados com antecedência às conselheiras e aos conselheiros, para estudo e análise prévios, de forma a assegurar qualidade de discussão e consequente aprovação nas reuniões. Não obstante, sugeriu alteração no texto para melhor entendimento de que seria apenas 1 (um) encontro mensal durante um período de 6 (seis) meses.

Victor De Wolf, Secretário Municipal das Culturas de Niterói – RJ, propôs à formulação a inclusão de discussão sobre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA).



Mila Neves, Conselheira Titular da Câmara Setorial de Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda, sugeriu à formulação a inclusão da discussão de filosofias africanas (para além de filosofias europeias) e a discussão de culturas periféricas e como elas ressurgem a partir de então.

Já Patrícia Freire, Conselheira Suplente da Câmara Setorial de Artes Visuais, sugeriu à formulação a discussão sobre os Sistemas Nacional e Municipal de Cultura.

Sobre a proposta de formação continuada de Conselheiras e Conselheiros Municipais de Política Cultural foi encaminhada como proposição pelo pleno do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ que a formulação fosse enviada para estudo e análise de conselheiras e conselheiros, que se fizessem pedidos de acréscimo ou de alteração pelo canal oficial de comunicação do CMPC (cmculturanit@gmail.com), pedidos estes que serão recolhidos pela Secretaria Executiva do CMPC em colaboração com o Departamento de Participação Popular (DePaPo) para apresentação, discussão e – quiçá – aprovação em próxima reunião ordinária do pleno do CMPC.

Natalia Valdannini coordenou a reunião para o segundo processo de discussão e pediu que Alexandre Nascimento, Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Material e Imaterial), apresentasse-o. Tal processo, que se refere à apresentação de proposta de composição, objetivos e metas (atribuições e funcionamento) da Comissão Permanente de Comunicação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ, teve como expediente da presidência do CMPC a solicitação à Comissão de Comunicação do CMPC a formulação de proposta de composição, objetivos e metas (atribuições e funcionamento) visando sua consolidação como Comissão Permanente, conforme Artigo 17 (dezessete) do Regimento Interno do CMPC.

Alexandre Nascimento requisitou auxílio de Miguel da Silva, Secretário Executivo do CMPC, e ambos prontamente apresentaram a proposta, que segue como segundo anexo a esta ata. Abriu-se para inscrições de falas.



Marcelo de Mattos parabenizou a elaboração, mas demonstrou certo receio de que os objetivos e metas da Comissão Permanente de Comunicação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ assumissem as responsabilidades e prerrogativas da Presidência do CMPC ou da Secretaria Executiva do CMPC. Também demonstrou certo questionamento referente à meta de “Elaboração de um projeto de Comunicação dos Patrimônios Culturais de Niterói e suas memórias”, compreendendo que esta poderia ser específica à representação da Câmara Setorial de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Material e Imaterial).

Jair Ribeiro, Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Culturas e Religiões Afro-Indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira, também parabenizou a elaboração e propôs que se acrescentasse como objetivo ou meta o Diálogo e interface com outros conselhos da cidade de Niterói – RJ.

Alexandre Nascimento respondeu ao Marcelo Mattos assegurando que a intenção da proposta feita pela Comissão de Comunicação, em seus objetivos e metas, não seria de assumir responsabilidades de outras instâncias do CMPC, mas de multiplicá-las em suas ações, devido a tal importância que a Comissão Permanente de Comunicação do CMPC teria, tratando-se da única comissão permanente referida no Regimento Interno do CMPC. Também o respondeu no que se refere à meta de “Elaboração de um projeto de Comunicação dos Patrimônios Culturais de Niterói e suas memórias”, balizando-se no Regimento Interno do CMPC, afirmando que trata-se de uma prerrogativa do CMPC como um todo, inclusive em interface com o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Niterói – RJ. Finalizou sua fala apoiando a proposição de Jair Ribeiro.

Sobre a apresentação de proposta de composição, objetivos e metas (atribuições e funcionamento) da Comissão Permanente de Comunicação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ foi encaminhada como proposição pelo pleno do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ que a formulação fosse enviada para estudo e análise de conselheiras e conselheiros, que se fizessem pedidos de acréscimo ou de alteração pelo canal oficial



de comunicação do CMPC (cmculturanit@gmail.com), pedidos estes que serão recolhidos pela Secretaria Executiva do CMPC em colaboração com o Departamento de Participação Popular (DePaPo) para apresentação, discussão e – quiçá – aprovação em próxima reunião ordinária do pleno do CMPC.

Natalia Valdannini coordenou a reunião para o terceiro processo de discussão e pediu que Leila Maria Barboza, Conselheira Titular da Câmara Setorial de Artes Visuais, apresentasse-o. Tal processo, que se refere à proposta da retomada do projeto Souvenir Niterói, teve como expediente da presidência do CMPC a solicitação à Câmara Setorial de Artes Visuais a formulação do referido projeto para apresentação na reunião.

Leila Maria Barboza requisitou auxílio de Miguel da Silva, Secretário Executivo do CMPC, e ambos prontamente apresentaram a proposta, que segue como terceiro anexo a esta ata. Abriu-se para inscrições de falas.

Novamente asseverou-se a necessidade de que os documentos sejam enviados com antecedência para que conselheiras e conselheiros possam lê-los previamente e melhor debata-los. Após alguns debates, afirmou-se a importância de discutir tal proposta da retomada do projeto Souvenir Niterói também com outras Câmaras Setoriais, como Artesanato e Economia Solidária, Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Material e Imaterial), e Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda.

Sobre a proposta da retomada do projeto Souvenir Niterói, foi encaminhada como proposição pelo pleno do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ que a formulação fosse enviada para estudo e análise do Departamento de Participação Popular (DePaPo) da Secretaria Municipal das Culturas (SMC) de Niterói – RJ para discussão de sua viabilidade e propor como melhor encaminhá-la.

Natalia Valdannini coordenou a reunião para o quarto processo de discussão e pediu que Miguel da Silva, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ, apresentasse-o. Tal processo, que se refere à possibilidade de desmembramento da Câmara Setorial de Artesanato e Economia



Solidária, teve como expediente da presidência do CMPC a solicitação à Secretaria Municipal das Culturas (SMC) de Niterói – RJ e ao seu Departamento de Participação Popular (DePaPo) um pedido de parecer sobre tal proposição.

Miguel da Silva prontamente apresentou o parecer de forma oral, afirmando a impossibilidade de que a Câmara Setorial de Artesanato e Economia Solidária seja desmembrada para duas Câmaras Setoriais atualmente. O desmembramento ou a criação de nova Câmara Setorial do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ só pode acontecer mediante aprovação em Conferência Municipal de Cultura, de acordo com Artigo 24, Parágrafo 4º da Lei Municipal de Niterói – RJ Nº 3.182, de 18 de Dezembro de 2015 (Lei do Sistema Municipal de Cultura de Niterói – RJ). Miguel da Silva ainda asseverou que, em caso de conselheiras e conselheiros solicitarem processos de discussão para reuniões do CMPC em que as resoluções já sejam atestadas por legislações ou pelo próprio Regimento Interno do CMPC de Niterói – RJ, tais processos de discussão serão respondidos, pela Presidência do CMPC e pela Secretaria Executiva do CMPC, no ato de sua solicitação e não mais encaminhados para discussão pelo pleno do CMPC durante as reuniões.

Rosane Costa, Conselheira Titular da Câmara Setorial de Artesanato e Economia Solidária, agradeceu a resposta e compreendeu a questão.

Natalia Valdannini coordenou a reunião para o quinto processo de discussão e pediu que Ana Rodrigues, Conselheira Titular da Câmara Setorial de Bibliotecas, Literatura, Livro, Leitura e Arquivo, apresentasse-o. Tal processo, que se refere à apresentação do Sistema Municipal de Bibliotecas, teve como expediente da presidência do CMPC a solicitação de parecer da Conselheira e do Conselheiro da Câmara Setorial de Bibliotecas, Literatura, Livro, Leitura e Arquivo sobre o documento do Sistema Municipal de Bibliotecas formulado pela Secretaria Municipal das Culturas (SMC) de Niterói – RJ.

Ana Rodrigues requisitou auxílio de Miguel da Silva, Secretário Executivo do CMPC, e ambos prontamente apresentaram a proposta, que segue como quarto anexo a esta ata. Em seguida, Ana Rodrigues apresentou o parecer que formulou



junto de Leonardo Magnago Sant' Anna do Amaral, Conselheiro Suplente da Câmara Setorial de Bibliotecas, Literatura, Livro, Leitura e Arquivo. Tal parecer elogiou a proposição do Sistema Municipal de Bibliotecas formulado pela Secretaria Municipal das Culturas (SMC) de Niterói – RJ, tecendo apenas alguns pequenos acréscimos. Abriu-se para inscrições de falas.

As falas seguintes atestaram novamente a necessidade de que os documentos sejam enviados com antecedência para que conselheiras e conselheiros possam lê-los previamente e melhor debater os.

Sobre a proposta de apresentação do Sistema Municipal de Bibliotecas, foi encaminhada como proposição pelo pleno do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ que a formulação fosse enviada para estudo e análise de conselheiras e conselheiros do CMPC, que se fizessem pedidos de acréscimo ou de alteração pelo canal oficial de comunicação do CMPC (cmculturanit@gmail.com), pedidos estes que serão recolhidos pela Secretaria Executiva do CMPC em colaboração com o Departamento de Participação Popular (DePaPo) para apresentação, discussão e – quiçá – aprovação em próxima reunião ordinária do pleno do CMPC.

Natalia Valdannini coordenou a reunião para a apresentação de temas gerais e informes.

Otávio Lima, participante da Câmara Setorial de Audiovisual do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ, deu o informe de que a referida setorial iria organizar um encontro com os prefeitáveis do município de Niterói – RJ para ouvir suas propostas acerca do Audiovisual da cidade. Também solicitou explicações da Secretaria Municipal das Culturas (SMC) de Niterói – RJ e da Fundação de Artes de Niterói (FAN) quanto ao 2º (segundo) Edital de Fomento do Audiovisual, da chamada pública 08/2019 (oito de dois mil e dezenove).

Miguel da Silva explicou a Otávio Lima que pedido de explicações deve ser considerado como processo de discussão e expediente do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ e, portanto, não cabe ser feito para ser



respondido na mesma hora, pois deve seguir os protocolos para pedido de processo de discussão afirmados no Regimento Interno do CMPC. Otavio Lima prontamente compreendeu a situação.

Rosane Costa deu um informe de agradecimento a Jair Ribeiro por ele ter cedido a sala virtual para realização da eleição de suplente para a Câmara Setorial de Artesanato e Economia Solidária, ainda que a reunião e a eleição não tenham sido efetivadas por escolhas técnicas. Afirmou, ainda, a importância da realização dessa eleição da maneira mais democrática e transparente possível.

Marcelo de Mattos deu o informe de que está candidato ao Conselho Estadual de Política Cultural do estado do Rio de Janeiro e convidou conselheiras e conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ a se inscreverem para votarem.

Victor De Wolf deu o informe sobre a Lei Federal Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei Federal Nº 14.017/2020 – quatorze mil e dezessete de dois mil e vinte), em que foi publicado no dia a lista de habilitados e inabilitados aos recursos provenientes da referida lei, bem como foi publicado os contemplados pelo Prêmio Érika Ferreira, e que para os subsídios aos Equipamentos Culturais seriam publicados no dia seguinte os contemplados. Afirmou, ainda, o quanto foram relevantes tais inscrições e contemplados em Niterói – RJ no que se refere às ZEIs (Zonas de Especial Interesse), à descentralização nos territórios da cidade, às cotas raciais, às ações afirmativas e à relação por gênero (mulheres e transgêneros).

Alexandre Nascimento deu o informe de que a Câmara Setorial de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Material e Imaterial) está aberta à participação de qualquer conselheira ou conselheiro do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ. Afirmou a importância de que o CMPC estabeleça, conforme suas atribuições, forte vínculo com o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Niterói – RJ.



Jair Ribeiro deu o informe de reafirmação do oferecimento da sala virtual para realização das reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ.

Miguel da Silva deu o informe de que a apresentação de temas gerais e informes deve ser por último nas reuniões do pleno do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ, sendo a discussão de processos e expedientes primeiro, conforme Artigo 24 (vinte e quatro) do Regimento Interno do CMPC. Ainda em tempo, comunicou o pedido de renúncia, por motivos de disponibilidade, de Suzana Moura Guimarães, Conselheira Suplente da Câmara Setorial de Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda.

Natalia Valdannini encaminhou a reunião para o fim.

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói-RJ do dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2020 (dois mil e vinte) foi encerrada às 22 (vinte e duas) horas e 5 (cinco) minutos.

Assina esta ata:

Natalia Valdannini – Conselheira Titular da Câmara Setorial de Dança e Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ

Miguel da Silva – Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ

Conselheiros Titulares da Sociedade Civil Presentes: Alexandre Nascimento (Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – Material e Imaterial); Ana Rodrigues (Conselheira Titular da Câmara Setorial de Bibliotecas, Literatura, Livro, Leitura e Arquivo); André Pladema (Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Equipamentos Privados de Cultura); Camila Neves (Cadeia Criativa, Produção Cultural, Mercado Cultural e Moda); Cleyton Sérgio Teixeira Eugênio (Carnaval e Festas Populares); Iolme Lugon (Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Música); Jair Ribeiro (Conselheiro Titular da Câmara Setorial de Cultura e Religiões Afro-Indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira); Janaina Bernardes (Conselheira Titular da Câmara Setorial de Comunicação Social,



Comunitária e Difusão Cultural e Cultura Digital); Leila Maria da Silva (Conselheira Titular da Câmara Setorial de Artes Visuais); Lorrany da Silva dos Santos (Arte e Culturas Urbanas); Natalia Valdannini (Conselheira Titular da Câmara Setorial de Dança); Rosane Costa (Conselheira Titular da Câmara Setorial de Artesanato e Economia Solidária).

Conselheiros Titulares do Poder Público Presentes: Alexandre Santini (Conselheiro Titular pela Fundação de Arte de Niterói); Liliane Balonecker (Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia); Matheus Lima (Conselheiro Titular da Subsecretaria Municipal das Culturas); Melissa Vilela (Conselheira Titular da Subsecretaria Municipal de Planejamento Cultural); Paula Serrano (Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico); Ricardo Mouzer Lemos (Secretaria Executiva do Prefeito).

Membro Nato: Victor De Wolf (Secretário das Culturas de Niterói)

Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil Presentes: Emanuelle Gomes (Conselheira Suplente da Câmara Setorial de Cultura e Religiões Afro-Indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira); Jefferson Oliveira Estevam (Música); Leonardo Magnago Sant' Anna do Amaral (Bibliotecas, Literatura, Livro, Leitura e Arquivo); Matheus Ferreira Coimbra (Conselheiro Suplente da Câmara Setorial de Audiovisual); Marcelo de Mattos (Conselheiro Suplente da Câmara Setorial de Teatro e Circo); Patrícia Barcelos Freire (Artes Visuais); Rafaella Carvalho (Conselheira Suplente da Câmara Setorial de Dança).

Conselheiros Suplentes do Poder Público Presentes: Eires Silveira (Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia); Nedson Marques Eckhardt (Fundação de Arte de Niterói).

Ouvintes: Alcione Borges Guimarães, Ana Maria Pinheiro Sobrinho Souza, Ana Monteiro, Beatriz Cunha de Vasconcellos, Cláudia Márcia Terra de Freitas, Cynthia Fernanda de Ramos, Elda Maria Storani Gonçalves de Rosa, Lina Maria Flores de Melo, Marcia Maria Tannure Cassemiro, Maria Jurgleide, Maria Luiza de Andrade (Isa Andrade), Monica Mattos de Oliveira, Otavio Lima, Sonia Latge Milward de Azevedo.



Anexo 1 – PROMFAC – PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

Piloto para Formação dos Conselheiros Municipais de Cultura

RESUMO: A presente proposta tem como finalidade oferecer 12h de formação continuada para os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Niterói, a fim de iniciarmos um processo de constante diálogo e aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade destes conselheiros. Tal atividade está prevista na lei municipal 3182 de 18 de dezembro de 2015, que trata do Sistema Municipal de Cultura de Niterói.

OBJETIVO: Promover 6 encontros mensais virtuais de 2h com a finalidade de debater temas relacionados a Cultura.

Proposta de redação: Promover 1 encontro mensal virtual de 2h durante o período de 6 meses com a finalidade de debater temas relacionados a Cultura. (Marcelo Mattos)

DURAÇÃO: 6 meses

CARGA HORÁRIA: 12H

TEMAS:

Proposta: 1 - Sistema Nacional de Cultura e Sistema Municipal de Cultura (Patrícia Freire)

- 1 Por que os seres humanos desenvolvem modos de vida tão diferentes e conflitantes? (Filosofia)

Proposta: discutir filosofias africanas além de filosofias europeias. (Mila Neves)

- 2 Problemas da Invisibilidade Cultural (gênero, raça e classe)

Proposta: discutir culturas periféricas e como elas ressurgem a partir de então. (Mila Neves)

- 3 Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial

- 4 Plano Nacional de Cultura



5 Ciclo das Políticas Públicas

6 Sistema Municipal de Cultura de Niterói

Proposta: 7 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA (Victor De Wolf)



Anexo 2 – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO, OBJETIVOS E METAS (PLANO DE COMUNICAÇÃO) DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) DE NITERÓI – RJ – GESTÃO 2020-2022

Na primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ foi composta uma Comissão de Comunicação responsável por promover a participação popular para as reuniões do CMPC durante o período eleitoral, com propósito de atender às exigências do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Posteriormente, essa Comissão foi encarregada pelo pleno do CMPC de elaborar os objetivos e metas para a Comissão Permanente de Comunicação da gestão 2020-2022, conforme Artigo 17 do Regimento Interno do CMPC.

Ao iniciar essa elaboração, a comissão se deparou com a necessidade de regulamentação de sua composição, atribuições e funcionamento. Desse modo, buscamos atender a demanda de elaboração dos seus Objetivos e Metas com o Plano de Comunicação do CMPC, mas reafirmamos a necessidade de que a Comissão Permanente de Comunicação seja regimentada – tarefa esta que ficará também sobre sua responsabilidade.

Destaca-se a urgência por essas definições do plenário deste Conselho, dada a importância do seu efetivo funcionamento como Comissão Permanente de Comunicação para uma gestão transparente, democrática e participativa a que se propõe o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ.

Nesse sentido, apresentamos a proposta de composição: paritária e formada por 6 (seis) representações, a saber: 3 (três) representantes das Câmaras Setoriais da Sociedade Civil, 3 (três) representantes do Poder Público. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Niterói – RJ dará todo o suporte necessário ao pleno funcionamento desta Comissão Permanente de Comunicação.



Proposta de PLANO DE COMUNICAÇÃO – Gestão 2020/2022

OBJETIVOS	METAS	PERÍODO	RESPONSÁVEIS
Promover a comunicação interna e externa do CMPC, por meio de suas mídias.	Auxílio na produção de conteúdo sobre as pautas e deliberações.	Permanente	
	Auxílio na produção de peças de comunicação para as mídias.	Permanente	
Promover a opinião pública sobre as políticas culturais.	Campanha sobre o papel, funcionamento, pautas e posicionamentos do CMPC.	Permanente	
	Campanhas sobre as políticas culturais defendidas e aprovadas pelo CMPC.	Semestral	
Promover a formação continuada sobre Políticas Culturais.	Encontros regulares de formação entre as conselheiras e os conselheiros do CMPC.	Mensal	
	Apoio na formulação e implementação do PROMFAC.	Permanente	
Desenvolver projetos de Comunicação.	Elaboração de um projeto de um informativo periódico do CMPC.	Até o 2º Semestre de 2021	



	Elaboração de um projeto de Comunicação dos Patrimônios Culturais de Niterói e suas memórias.	Até o 2º Semestre de 2021	
--	---	---------------------------	--

Proposta: Objetivo – Diálogo (interface) com outros conselhos da cidade. (Jair Ribeiro)



Anexo 3 – PROJETO SOUVENIR NITERÓI

A partir da primeira reunião ordinária da Câmara Setorial de Artes Visuais do Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói, realizada em 21/09/2020, em que a pauta proposta pela Conselheira Titular Leila Barboza foi a retomada do projeto Souvenir Niterói, consideramos as seguintes informações:

1. **Souvenir Niterói** foi realizado em **2008**, numa parceria entre **Sebrae, Senac e Prefeitura da Niterói**, onde **74 artistas** da cidade foram selecionados com propostas de souvenir que tivessem como inspiração a história, as paisagens e os patrimônios da cidade.
2. Para que se ampliasse estes temas de inspiração, o projeto iniciou com o grupo de artistas, palestras e visitas guiadas, abordando não só informações sobre a cidade, mas também, o conceito de **Souvenir - um objeto que traz a memória afetiva do lugar e sua importância para o turismo**.
3. Nas palestras foi abordado que o Turismo está apoiado num **tripé – Paisagem, gastronomia e souvenir**.
4. O que cada artista produziu foi avaliado por uma **curadoria**, selecionando os produtos e orientando possíveis alterações e adequações.
5. Este projeto culminou num **catálogo de 400 páginas**, que apresenta toda essa produção de objetos criados e os seus respectivos artistas através de um breve currículo.
6. Após essa etapa, um grupo de artistas deram continuidade ao projeto formalizando a **cooperativa Artescoop - Cooperativa Arte e Souvenir**, para comercializar os produtos criados. Após dois anos de exposição e comercialização, esta cooperativa foi **desativada** e o projeto ficou como lembrança. (mais informações sobre a Cooperativa **em anexo**)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NITERÓI CÂMARA SETORIAL DE ARTES VISUAIS

Após a reunião ordinária da Setorial, incorporando as falas dos participantes, chegamos às seguintes conclusões:

1. Considerando que estamos num **momento de pandemia** e conseqüentemente, de distanciamento social, e ainda não temos previsão de uma retomada total de todas as atividades, retomar o Projeto Souvenir Niterói e suas atividades que podem ser realizadas separadamente por cada artista, na pesquisa de temas e criação das obras.
2. Este processo citado acima pode ser ampliado com **palestras e reuniões virtuais**.
3. Quando pudermos voltar as atividades, o Projeto Souvenir já cumpriu sua primeira etapa e está pronto para entrar nas etapas de **exposição e comercialização**.



4. Os artistas acreditam que este projeto pode ter sucesso, porém, é necessária uma **força conjunta da sociedade civil e as instituições públicas**. Foram colocadas como exemplo cidades que hoje fazem sucesso no turismo como Tiradentes-MG e Cunha-SP, que tiveram no passado este incentivo institucional fomentando a cultura local já existente.

5. Niterói já tem as duas pernas do tripé do turismo – a paisagem com lugares deslumbrantes e a gastronomia com a oferta de bons restaurantes e bares. Fica faltando o souvenir que retrate a riqueza cultural existente, ou melhor, fica faltando uma estrutura organizada de divulgação e comercialização, pois as obras existem e estão em permanente criação.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NITERÓI CÂMARA SETORIAL DE ARTES VISUAIS

E apresentamos para o nosso Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói as seguintes SOLICITAÇÕES PARA SEREM ENCAMINHADAS:

1. Organizar formas de informar aos artistas interessados no projeto sobre a história da cidade, seus patrimônios materiais e imateriais através de palestras virtuais, e se possível, visitas guiadas.
2. Organizar formas de informar aos artistas interessados no projeto sobre o que é o souvenir e sua importância para o turismo cultural da cidade, os produtos adequados, embalagens, identidade visual e outros conteúdos importantes.
3. **Adequar os espaços** culturais (museus e centros culturais) e turísticos (hotéis, restaurantes e mercados) já existentes na cidade para receber lojas e vitrines de Souvenir, como as que existem nas cidades turísticas mundo afora.
4. Buscar informações sobre como a Neltur tem encaminhado o Souvenir Niterói com a Casa do Artesão.
5. Trazer **soluções efetivas através de legislação** para a comercialização do souvenir nos espaços culturais, lembrando que o pensamento de viabilidade financeira precisa ser relativizado, pois o grande ganho desta ação é a

ampliação da crença que Niterói é uma usina cultural, e a partir deste reconhecimento, outros desdobramentos socioeconômicos acontecem.

6. Ter um espaço de exposição e venda do Souvenir no novo **Mercado Municipal**.
7. **Montar um site** para apresentar os produtos, seus artistas de Souvenir, incluindo nos sites oficiais da Secretaria de Cultura e de Turismo.

ETAPAS DO PROJETO SOUVENIR NITERÓI

- 1- Divulgação do projeto na cidade.
- 2- Informações sobre os patrimônios materiais e imateriais da cidade através de palestras de pesquisadores convidados.
- 3- Informações sobre o conceito de souvenir, produtos adequados e embalagens apropriadas através de palestrantes convidados.



- 4- Informações sobre operacionalização do projeto.
- 5- Curadoria: seleção dos artistas e seus produtos.
- 6- Branding do Projeto Souvenir: identidade comum, etiqueta, embalagem comum, criação de um selo para o projeto.
- 7- Divulgação dos produtos desenvolvidos
- 8- Comercialização com parceiros: comissão e formas de pagamento.
- 9- Site conectado aos sites de turismo.
- 10- Participação em eventos culturais da cidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NITERÓI **CÂMARA SETORIAL DE ARTES VISUAIS**

Informações da Cooperativa.

- • A Artescoop Cooperativa Arte e Souvenir iniciou em 10.11.2009, se extinguiu em 22.04.2014 com o encerramento da conta bancária, e foi dada a baixa na pessoa jurídica em 2019.
- • De 46 artistas interessados, apenas se associaram 24 participantes.
- • Os participantes tinham que pagar uma mensalidade de R\$20,00 e uma cota parte de R\$20,00 para integralizar um capital para pagar contador, advogado, aluguel de espaço, domínio de internet, xerox, loja virtual, etc.. e dar 10% da venda feita para a cooperativa. Nem todos concordaram com estas despesas.
- • Pelo estatuto o número de cooperados não poderia ser inferior a vinte pessoas.
- • Conseguimos ter um capital de R\$17.283,70. Para encerrar a atividade, pagamos R\$9.000,00 ao contador, e os R\$8.283,70 restantes foram divididos proporcionalmente pelo número de cota que cabia a cada um dos 24 participantes.
- • **Locais onde foram expostos e comercializados os produtos:**
- 1- o Sebrae forneceu um stand na FIAN no Salesiano em 2009;
- 2- a Neltur autorizou a comercialização dos produtos no Parque da Cidade no Morro da Viração (outubro, novembro e dezembro de 2009; janeiro, fevereiro e março de 2010, e outubro 2011, depois foi suspenso devido a um deslizamento da encosta);
- 3- Parthenon (dezembro 2008 e janeiro 2009);
- 4- LA SALLE, dias 11,12 e 13 de outubro de 2010, fomos convidados para apresentar nossos trabalhos em um Congresso Internacional de Educação;
- 5- Glia Cultura e Aprendizagem LTDA (fizemos dois bazares, novembro e dezembro 2010 e novembro de 2011);
- 6- Fortaleza de Santa Cruz (fevereiro a agosto de 2011, deixamos os produtos na loja de um quiosque);
- 7- Mercadeco, participamos de uma feira de artesanato e depois deixamos nosso material na loja de fevereiro a dezembro de 2010;



- 8- Paraty – o Sebrae nos forneceu um estande em um evento de artesãos;
- 9- Spa da Alma, bazar em abril de 2011;
- 10- Câmara Municipal de Niterói, exposição e comercialização dos produtos de 01 a 22 de novembro de 2010



Anexo 4 – DECRETO Nº XXXXX/2020

Institui o Sistema Municipal de Bibliotecas, dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Fórum Permanente e da Coordenação do Sistema, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a importância do segmento das bibliotecas para o desenvolvimento cultural, artístico e educacional no município de Niterói; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais que aprovou a criação do Sistema Municipal de Bibliotecas, conforme previsto na Lei Municipal 3182/2015;

DECRETA:

Capítulo I - DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Bibliotecas de Niterói, com os seguintes objetivos:

- I - Promover, apoiar e estimular a articulação entre as bibliotecas existentes no Município, respeitada sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnica;
- II - Fomentar o registro e a disseminação de conhecimentos específicos no campo das bibliotecas;
- III - Formular uma Política Municipal de Bibliotecas, Livro e Leitura para Niterói;
- IV - Definir diretrizes gerais de orientação para o cumprimento dos objetivos do Sistema;
- V - Estabelecer critérios de identidade baseados no papel e na função da biblioteca junto à comunidade em que atua;
- VI - Estimular, estabelecer e acompanhar a criação de programas de atividades, de acordo com as especificidades e o desenvolvimento da ação cultural de cada entidade bibliotecária em consonância com a diversidade cultural do Município;
- VII - Articular ações transversais, descentralizadas e participativas, visando estabelecer e efetivar o Sistema;
- VIII - Estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas das bibliotecas junto às comunidades;



IX - Criar e manter ponto de apoio para atendimento e divulgação coletiva do Sistema Municipal de Bibliotecas;

X - Propor e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelas bibliotecas;

XI - Prestar assistência técnica às entidades participantes do Sistema, de acordo com as necessidades e também nos aspectos relacionados à adequação, fusão e reformulação das bibliotecas;

XII - Proporcionar meios para o desenvolvimento de programas de incremento, melhoria e atualização de recursos humanos e materiais, visando ao aprimoramento do desempenho bibliotecário;

XIII - Estimular e fomentar a conservação e restauração das estruturas físicas nas quais estão instaladas as unidades;

XIV - Propor formas de provimento de recursos destinados à área bibliotecária do Município;

XVI - Estimular atividades de pesquisa e a aproximação com instituições acadêmicas de ensino sediadas no município;

XVII - Estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do Sistema;

XVIII - Fomentar o desenvolvimento de ações voltadas à acessibilidade, incluindo a produção de materiais, tais como: áudio guia, informações em libras, publicações em braile, entre outros, visando garantir a acessibilidade física, social, informacional e estética a todos os tipos de público, conforme previsto na Legislação vigente (Lei nº **11.904**, de 14 de janeiro de 2009);

XIX - Acompanhar, regularmente, os programas e projetos desenvolvidos pelo Sistema, avaliando, discutindo e divulgando os resultados;

XX - Promover e facilitar contatos com entidades estaduais, nacionais ou internacionais, capazes de contribuir para a viabilização dos projetos das instituições filiadas ao Sistema;

XXI - Desenvolver e implementar um cadastro único do Sistema Municipal de Bibliotecas. Possibilitar o acesso aos acervos das seis Bibliotecas Populares e da Biblioteca Parque de Niterói. Oferecer empréstimos em rede a partir do ponto de apoio e atendimento do Sistema Municipal de Bibliotecas;

XXII - Criar e manter um Centro de Referência em Cultura e Infância que desenvolva propostas educativas e programação de atividades e serviços específicos para as crianças nas Bibliotecas Infantis do Município, organizadas em rede;



XXIII - Estimular a aproximação com Instituições municipais de ensino e criar um sistema de cadastro facilitado para crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação que visitam as unidades do Sistema Municipal de Bibliotecas;

XXIV - Promover o aprimoramento do Sistema.

Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se unidades bibliotecárias as bibliotecas ou entidades afins, públicas ou privadas sem fins lucrativos, escolares, universitárias, abertas ao público, existentes ou em fase de desenvolvimento, abrangendo instituições permanentes, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, preferencialmente atendidos por pessoal especializado, tendo por finalidade: coletar, pesquisar, estudar, conservar, expor e divulgar os testemunhos materiais do homem e de seu ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer; abrangendo também unidades que possuem características fundamentais de biblioteca comunitária e salas de leitura.

Art. 3º São órgãos integrados ao Sistema todas as bibliotecas e instituições afins, inscritas e aprovadas pelo Fórum Permanente do Sistema Municipal de Bibliotecas, sendo as seguintes instituições automaticamente constituintes do Sistema:

- I) Biblioteca Parque de Niterói
- II) Biblioteca do Museu de Arte Contemporânea de Niterói
- III) Biblioteca Popular Municipal Anísio Teixeira
- IV) Biblioteca Popular Municipal Monteiro Lobato
- V) Biblioteca Popular Municipal Aguinaldo Pereira de Macedo
- VI) Biblioteca Popular Municipal Silvestre Mônaco
- VII) Biblioteca Popular Municipal Lídice Fróes
- VIII) Biblioteca Cora Coralina

Art. 4º O Sistema Municipal de Bibliotecas terá a seguinte constituição:

- I - Fórum Permanente do Sistema;
- II - Coordenação do Sistema.

Capítulo II - DO FÓRUM PERMANENTE E DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA

Art. 5º O Fórum Permanente do Sistema será formado por um representante de cada biblioteca e/ou instituições afins devidamente cadastradas; por um representante do poder público; pelo(a) Conselheiro(a) titular e suplente da Câmara de Biblioteca, Livro e Leitura do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Niterói; e pelo(a) presidente(a) do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Niterói.

§ 1º Os integrantes do Fórum Permanente definirão a coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas.



§ 2º O(A) representante da unidade bibliotecária será indicado(a) pelo diretor(a) ou equivalente para ter representação no Fórum Permanente, tendo este direito a voz e voto.

§ 3º O(A) representante do poder público deverá ser lotado na Secretaria Municipal das Culturas ou em uma de suas vinculadas, indicado(a) por seus respectivos representantes administrativos.

§ 4º O Fórum Permanente será acrescido de novos membros sempre que novas instituições afins sejam inscritas e aprovadas pelo Fórum para integrar o Sistema.

Art. 6º O Fórum Permanente do Sistema se reunirá em caráter ordinário, semestralmente, e, extraordinariamente, por convocação da Coordenação do Sistema ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 7º A Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas de Niterói será constituída por 02 (dois) representantes indicados pelo Fórum Permanente do Sistema, dentre seus membros, mais o representante do poder público participante do Fórum e contará com a assistência de uma pessoa designada pela Secretaria Municipal das Culturas.

Parágrafo único. Os integrantes da Coordenação do Fórum Permanente terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução.

Art. 8º Para assessorar o Fórum Permanente do Sistema de Bibliotecas poderão ser convidadas:

I - Pessoas que venham exercendo atividades na área bibliotecária de órgão e/ou entidades dos setores público e privado desde que os temas da pauta justifiquem;

II - Pessoas especialistas, personalidades e representantes de órgãos de setores público e privado desde que os temas da pauta justifiquem.

Art. 9º Para estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos na área de biblioteconomia poderão ser constituídos grupos temáticos, de caráter permanente ou temporário.

Art. 10º A Coordenação do Sistema se reunirá em caráter ordinário, trimestralmente, e, extraordinariamente, por convocação de pelo menos 02 (dois) de seus coordenadores.

Art. 11º A participação nas atividades do Fórum Permanente e da Coordenação do Sistema Municipal de Bibliotecas bem como dos grupos temáticos será considerada função relevante, não remunerada.

Art. 12º O Sistema Municipal de Bibliotecas de Niterói receberá apoio da Secretaria Municipal de Cultura, no que couber, para o exercício de suas atividades.



Art. 13º O Sistema Municipal de Bibliotecas de Niterói poderá contar com o apoio de outras instituições, entidades ou recursos de outras fontes.

Art. 14º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.